

**EDITAL DE CITAÇÃO****Nº 115/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 100012012-00/201300103-00/1º Quadrimestre)**De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ranilson Araújo do Prado**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Ranilson Araújo do Prado**, responsável pelas **Contas Anuais de Governo e Gestão da Prefeitura Municipal de Aveiro, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 100012012-00/201300103-00/1º Quadrimestre**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO****Nº 116/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 490022004-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz João B. Tavares Fernandes**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz João B. Tavares Fernandes**, responsável pela **Câmara Municipal de Muaná, no exercício financeiro de 2004**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **490022004-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO****Nº 117/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1220012011-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ciro Souza Goés**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ciro Souza Goés**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1220012011-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO****Nº 118/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1220012011-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ciro Souza Goés**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ciro Souza Goés**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1220012011-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO****Nº 119/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1223752011-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Lourdes Lene Carvalho Pamplona**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar

nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Lourdes Lene Carvalho Pamplona**, responsável pelo **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do Município de Santa Bárbara, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1223752011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO****Nº 120/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1223712011-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Lourdes Lene Carvalho Pamplona**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Lourdes Lene Carvalho Pamplona**, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo/Fundo Municipal de Educação (SME/FME) do Município de Santa Bárbara, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1223712011-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO****Nº 121/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1220032011-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Márcia Cristina Leal Goés**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Márcia Cristina Leal Goés**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do Município de Santa Bárbara, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1220032011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO****Nº 122/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1220042011-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Mauro Marcelo Real**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Mauro Marcelo Real**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde (FMS) do Município de Santa Bárbara, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1220042011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**Protocolo 950958****EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 156 A 159/2016/TCM-PA PUBLICAÇÕES: 02/05, 05/05 E 11/05/2016.****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 156/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 570012010-00)**De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três)

vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **570012010-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de maio de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO****Nº 157/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 570012010-00)**De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **570012010-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de maio de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO****Nº 158/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 570012011-00)**De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **570012011-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de maio de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO****Nº 159/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 570012011-00)**De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **570012011-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de maio de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**Protocolo 955404****PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 05/05/2016**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) Processo nº 630012009-00**

Responsável: Walter José da Silva

Origem: Prefeitura Municipal - PM

Assunto: Prestação de Contas - Prestação de Contas Anuais de Governo

Exercício: 2009

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído Conselheiro Aloisio Chaves)

**02) Processo nº 201204745-00**

Responsável: João Vieira Cavalcante

Origem: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2012

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

**03) Processo nº 201213544-00**

Responsável: Reginaldo Barros Lopes

Origem: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer -